



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31040/2024</u>	
Recebido em:	<u>14</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>08:43</u> horas
Rubrica:	<u>8</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2024**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR SAMUEL  
SILVA GOMES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Otamir Carloni, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Samuel Silva Gomes, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODEMOS

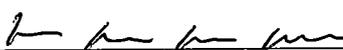
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSD



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



  
**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODEMOS







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Samuel Silva Gomes.

O homenageado foi indicação do vereador Otamir Carloni (PSB)

Samuel Silva Gomes nasceu em 13 de fevereiro de 1992, no Distrito Vila Gabriel Passos na cidade de Nanuque – MG. Chegou a cidade de Nova Venécia –ES, em maio de 2014 onde se instalou no bairro Margareth.

Trabalhou como Repórter e apresentador na extinta Rede Star Brasil, também conhecida como STAR TV, promovendo informações sobre diversos acontecimentos locais e regionais nos anos de 2014 a 2016. Foi assistente de comunicação na Prefeitura de Nova Venécia – ES entre os anos de 2016 a 2021. Atualmente, o mesmo realiza um trabalho relevante na cobertura de eventos, conduzindo entrevistas de caráter humorístico e cultural para divulgação e preservação da historia local, por meio do canal TV MEGA ZOOM e de sua produtora, com mais de 300 coberturas realizadas no Espírito Santo.

Na assessoria de comunicação de eventos esportivos do Nova Venécia FC, recebeu a Medalha de assessoria de comunicação Destaque no Capixabão 2024, concedida pela ACEC (Associação de Profissionais da Imprensa Esportiva Capixaba). Além disso, desenvolvem diversos outros trabalhos voltados à promoção do comercio local, por meio da produção de vídeos e estratégias de marketing para diversas empresas de Nova Venécia – ES.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODEMOS

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSD

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODEMOS